CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 31/2009

Sarzedo, em 26 de janeiro de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando que seja disponibilizado mais um funcionário para o setor de trânsito e para o setor de identificação da Polícia Civil, e também que seja providenciada uma linha telefônica para o setor de identificação.

Justificativa: O presente pedido objetiva melhorar os serviços realizados pelos setores ora mencionados, haja vista a grande demanda e a falta de funcionários para atendimento. Ressalto também que o funcionário do setor de trânsito sempre está ausente prejudicando ainda mais estes serviços para nossa comunidade. E, com relação à linha de telefone, faz-se necessário para melhorar os serviços de identificação e evitar constrangimentos aos munícipes sarzedenses.

Contudo, agradeço meus nobres colegas pelo apoio do que se apresenta.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Vereador – PDT

Ofício nº.: 32/2009
Serviço: SEPLAN
Para: Prefeito Municipal
Assunto: Resposta (faz)
Data: 05 de março de 2009

Ilmo. Senhor Prefeito

Em cordial visita, cumprimento Vossa Senhoria, quando, em resposta ao Requerimento 31/2009 de autoria do Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, venho informar que a Prefeitura Municipal possibilita o funcionamento da delegacia local, através do convênio custeando o aluguel do prédio, cedendo funcionários, pagando todas as contas (inclusive telefone), além da aquisição de material de escritório, material de consumo, abastecimento e manutenção de veículos, e ainda cedendo um veículo.

Informo ainda, que ao final do ano passado a delegada Dra. Giani Kelly da Silva Caldeira abriu mão de dois servidores, o que causou algumas das dificuldades relatadas, principalmente no setor de trânsito.

O Convênio 03/2009 já fora assinado e estamos aguardando a assinatura por parte do Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, Dr. Marco Antônio Monteiro de Castro e a devolução do mesmo à Prefeitura para que possamos realizar a contratação dos servidores para apoio à administração e limpeza.

Quanto à linha telefônica solicitada, o Município já disponibiliza 02 (duas) linhas, inclusive com o custeio das contas para a Delegacia, não sendo possível atender esta solicitação do nobre vereador, ademais os responsáveis pela Delegacia nunca apresentaram tal reivindicação.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipo agradecimentos e renovo protesto de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jarbas Vieira da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Ilmo. Senhor
Marcelo do Amaral Pinheiro
Prefeito Municipal de Sarzedo / MG

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG